



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 027/2021, de 11 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação de encaminhamento de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação – SEDESH, solicitando secretário(a) executivo (a) para o COMDICAU.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 09 de março de 2021, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar encaminhamento de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação – SEDESH, solicitando secretário(a) executivo (a) para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana - COMDICAU.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 11 de maio de 2021.

Samir Adel Salman
Presidente